



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBPR

Pág.: 206

ATA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020

Aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020), às 9h, na sala de licitações do Paço Municipal, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS, e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 718/2020, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 29/2020, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENDE DE OBRAS, CARPINTEIRO, ENCANADOR E JARDINEIRO), A SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2076, páginas 321, de 17/08/2020. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 14/08/2020. Na abertura da sessão, o pregoeiro, onde na ausência da 2º membro titular por motivos médicos, convocou o 1º membro suplente, dessa forma, para esta licitação, a equipe de apoio ficou composta pelos membros FABIANE DELABETA ZANCANARO e DIONATHAN BREMM. O pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário 98 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 04 (quatro) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: VALDIR TELES DA SILVA 72333480904, MATHEUS PELISSER 06937387903, DILVO PAULO DOMINGUES 58914404900 e PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949. Na continuidade da sessão, relatou que a pedido da Controladoria Interna deste Município que se fizesse constar na presente ata, que deverão ser observado os pontos essenciais durante a execução do objeto, ou seja, que será cobrado às cláusulas contratuais durante a prestação de serviços para o Município, em especial as cláusulas relativas ao fornecimento. Ato contínuo, o pregoeiro conferiu os documentos de credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, juntamente com os envelopes das propostas, envelopes da habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento das empresas. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram consultas no site do TCE/PR, TCU, CNJ e CEIS, das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas participantes não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. Após a análise dos documentos, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas consideradas aptas a participar do certame. As empresas comprovaram sua condição de microempresa e obterão direito de participar do certame e os benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento, documentos de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade na sessão, foram abertos os envelope "1" contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com as análises da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou que as empresas apresentaram suas propostas conforme exigências editalícias e tiveram suas propostas classificadas. Superada a fase de classificação de propostas, o Pregoeiro procedeu à classificação das propostas para a fase de lances e negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, o pregoeiro abriu a fase de lances e negociação onde os representantes das empresas classificadas efetuaram lances e negociações nos preços apresentados nas propostas escritas. Após terminada a fase de

Paulo

Valdir Dilvo

Dion

Fabiane



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBPR
Pág.: 207

lances e negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados aos autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar nos itens do objeto, onde após a análise de todos os documentos das mesmas, relatou que as empresas apresentaram sua documentação conforme exige o edital e após análise do seu conteúdo, declarou habilitadas as empresas e consequentemente vencedoras dos respectivos itens, exceto a empresa PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949. O pregoeiro, quando da análise dos documentos da empresa PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949, constatou que o comprovante de regularidade com o FGTS estava com sua vigência expirada e, ao comunicar o fato ao seu representante, este relatou que sua regularidade fiscal está indene de falhas e solicitou para averiguar na internet e emitir novo documento, o que foi acatado pelo pregoeiro. Na sequência, o representante entregou para o pregoeiro o certificado de regularidade do FGTS em plena vigência, dessa forma foi declarado habilitado e também consequentemente vencedor dos itens que se classificou em primeiro lugar. O pregoeiro intimou as empresas de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, sob pena de não contratação e execução do objeto e sobre os direitos recursais. Não houveram recursos por parte das empresas participantes, onde todos os representantes abdicaram de seus direitos recursais, concordando com todos os atos praticados na sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Fabiane O Zancanaro
FABIANE DELABETA ZANCANARO
Equipe de Apoio

Dionathan Bremm
DIONATHAN BREMM
Equipe de Apoio

Valdir
VALDIR TELES DA SILVA 72333480904
VALDIR TELES DA SILVA – Representante

Matheus
MATHEUS PELISSER 06937387903
MATHEUS PELISSER - Representante

Dilvo
DILVO PAULO DOMINGUES 58914404900
DILVO PAULO DOMINGUES - Representante

Paulo



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CPL - TBRP
Pág.: 208

CAPITAL DO FEIJÃO

Paulo de Oliveira

PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA 92811183949
PAULO JOAQUIM DE OLIVEIRA - Representante

Valdir

Dilvo

Inda

Fabiane

Leon